PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010710-53.2019.5.18.0013
AUTOR: ROGERIO SILVA CUNHA MARQUES
RÉU: MEGS SERVICOS DE COBRANCA EIRELI E OUTROS (10)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bbad495
Destinatário: CAMILA FARINHA ARCHANJO DAMA

PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO REALIZADAS

Certifico que, em 14 de janeiro de 2026 às 16:00, penhorei e avaliei o imóvel abaixo indicado:

Descrição oficial: "*Uma Chácara para recreio neste Município, no loteamento denominado 'CAMPO DOURADO', a Rua Rio das Almas, sendo CHÁCARA (13) Oito DA QUADRA (08) Oito, com a área de: (4.936,85M2) metros quadrados, com divisas e metragens: De frente para Rua Rio das Almas mede (52,00) metros; De fundos com a chácara 10mede 18,00) metros; Mais, (34,71) pela lateral direita com a chácara 10, mede (18,00) metros; Mais, (34,71) Metros com Parte da Chácara 15; Pela lateral esquerda com a chácara 12, mede (97,09) metros, sem benfeitorias*", conforme descrição constante na matrícula nº 2.292.

Localização: Rua Rio das Almas, qd 08, chácara 13, Campo Dourado, Aragoiânia-GO.

A título de colaboração com os demais colegas Oficias de Justiça, informo que o Plus Code do Google Maps referente ao endereço é 4J66+3VF Aragoiânia, Goiás.

Benfeitorias: Há construídas no imóvel duas edificações contíguas contendo 9 baias para cavalos e local para armazenamento de ração e utensílios, totalizando aproximadamente 270m².

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 15/01/2026, às 16:55:59 - 2d32cbb

Há ainda uma edificação na chácara 12 que invade ligeiramente a chácara 13 em aproximadamente 13m². Trata-se aparentemente de uma área externa coberta em continuação à casa existente na chácara 12. Um dos pilares desta construção está localizado na chácara 13 (imagens em anexo).

A chácara 13 é dividida por cerca das demais que lhe fazem divisa.

Ocupação: Fui recebida na diligência pelo Sr. Pablo Junior de Oliveira, que afirmou ser funcionário do Haras que lá funciona. Afirmou que o proprietário e residente do imóvel é o Sr. Agnelo, o qual só retornaria ao local à noite. Tentei contado com o Sr. Agnelo via ligação, mas o sinal de internet dele estava baixo e ele solicitou que eu conversasse com a Sra. Sara, sua advogada.

Conversei então por telefone com a Sra. Sara Núbia Siqueira Guedes Torres Naves de Lima, OAB/GO 51.588 (62 99671-2131), a qual me afirmou: que o Sr. Agnelo Muniz dos Santos é proprietário da chácara 13 desde 2010; que ele fez todas as construções do imóvel; que ele é dono do Haras Aguim que lá funciona; que o Sr. Manoel (proprietário da empresa Megs) possuía as chácaras 11, 12 e 14, mas que a chácara 13 nunca o pertenceu; que o Sr. Agnelo cuidava em seu haras dos cavalos de propriedade do Sr. Manoel; que existia entre ambos uma relação de amizade e prestação de serviços, mas que eles nunca foram sócios ou tiveram suas propriedades confundidas.

Avaliação: Com base em pesquisa de mercado, avalio o bem em **R$ 267.000,00,** conforme demonstrativo em anexo.

Total penhorado: R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

Versão adaptada do original lavrado em diligência.

Na ocasião, o Sr. Pablo afirmou não ter vínculo ou contato com a destinatária CAMILA FARINHA ARCHANJO DAMA, razão pela qual DEIXEI DE NOMEAR DEPOSITÁRIO e DEIXEI DE CIENTIFICAR DA PENHORA a executada e seu cônjuge, caso houver.

Realizada a penhora, em 14 de janeiro de 2026 às 16:50, dirigi-me à Av Alfredo Nasser, 694, sala 1 e 12, centro, Cartório Silvestre, Aragoiânia-GO e INTIMEI o(a)

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 15/01/2026, às 16:55:59 - 2d32cbb

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGOIÂNIA-GO para que procedesse ao registro da penhora de imóvel realizada, na pessoa de Aparecida Silva Carneiro Fernandes, 213.687.911-15, oficial substituta, o(a) qual recebeu a contrafé, bem como o Auto de Penhora, inteirando-se de seu conteúdo. Deixei de colher a nota de ciente no mandado físico, tendo em vista o disposto no art. 252 do PGC, c/c art. 23 da Resolução 94/2012 do CSJT.

Ante o exposto, devolvo o mandado, devidamente cumprido, permanecendo pronta para atender novas determinações.

GOIANIA/GO, 15 de janeiro de 2026
DANIELLE MENDES LISBOA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 15/01/2026, às 16:55:59 - 2d32cbb
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26011515195207400000077980501?instancia=1
Número do processo: 0010710-53.2019.5.18.0013
Número do documento: 26011515195207400000077980501

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO: 0010710-53.2019.5.18.0013
MANDADO: bbad495
AUTOR: ROGERIO SILVA CUNHA MARQUES E OUTROS (3)
RÉU: MEGS SERVICOS DE COBRANCA EIRELI E OUTROS (13)

HISTÓRICO FOTOGRÁFICO









Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 15/01/2026, às 16:55:59 - 043d858

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO: 0010710-53.2019.5.18.0013
MANDADO: bbad495
AUTOR: ROGERIO SILVA CUNHA MARQUES E OUTROS (3)
RÉU: MEGS SERVICOS DE COBRANCA EIRELI E OUTROS (13)

HISTÓRICO FOTOGRÁFICO

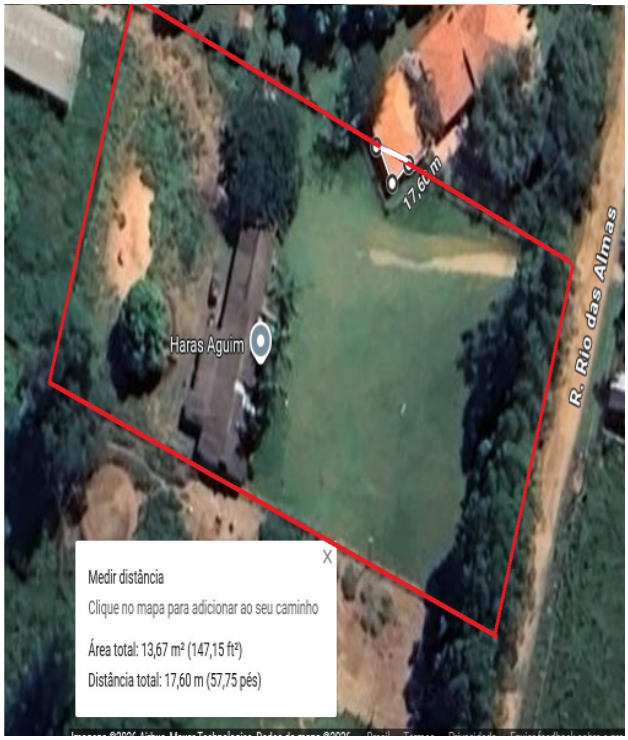

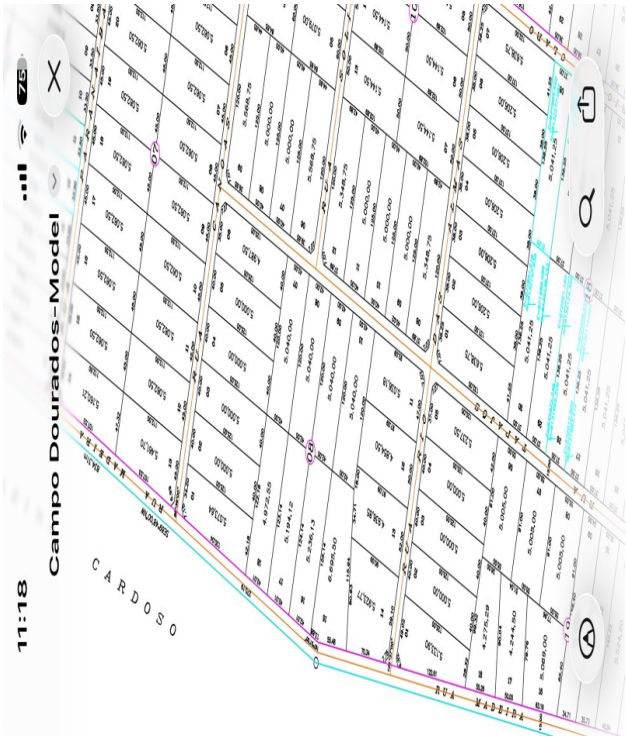

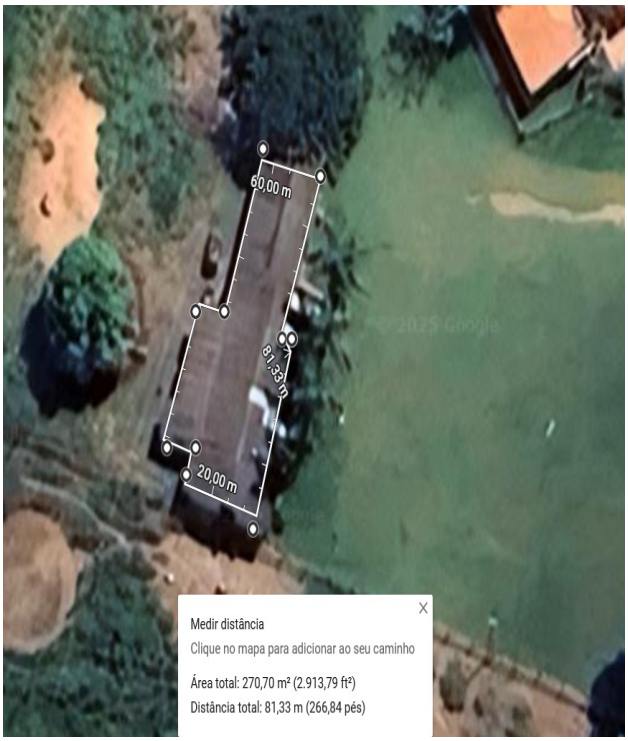



Página 3 de 4 - Certificação emitida a chácara 13

15/01/2026 16:34:31

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 15/01/2026, às 16:55:59 - 043d858

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO: 0010710-53.2019.5.18.0013
MANDADO: bbad495
AUTOR: ROGERIO SILVA CUNHA MARQUES E OUTROS (3)
RÉU: MEGS SERVICOS DE COBRANCA EIRELI E OUTROS (13)

HISTÓRICO FOTOGRÁFICO









Edificação vistas de fundo

15/01/2026 16:34:31

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 15/01/2026, às 16:55:59 - 043d858

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO: 0010710-53.2019.5.18.0013
MANDADO: bbad495
AUTOR: ROGERIO SILVA CUNHA MARQUES E OUTROS (3)
RÉU: MEGS SERVICOS DE COBRANCA EIRELI E OUTROS (13)

HISTÓRICO FOTOGRÁFICO









Fotografia da chácara 12

Fotografia da chácara 13

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 15/01/2026, às 16:55:59 - 043d858
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26011516482789700000077983241?instancia=1
Número do processo: 0010710-53.2019.5.18.0013
Número do documento: 26011516482789700000077983241

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
(62) 3222-5000

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3
FOTO			
ANÚNCIO (Consulta feita em 14/01/2026)	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sitio-chacara-campos-dourados-aragoiania-go-2000m2-id-2848112643/?source=ranking%2Crp	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/chacara-no-campos-dourado-em-aragoiania-1-500m2-1466594618?rec=u	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sitio-chacara-5-quartos-zona-rural-aragoiania-go-8000m2-id-2710900466/?utm_source=direct&utm_medium=shared_link
ENDEREÇO	Rua Madeira, Campo Dourado, Aragoiânia-GO	Campo Dourado, Aragoiânia-GO	Campo Dourado, Aragoiânia-GO
ÁREA	2.000 m²	1.500 m²	8.000 m²
VALOR ANUNCIADO	R$ 129.000,00	R$ 90.000	R$ 450.000,00
VALOR POR M²	**R$ 64,50**	**R$ 60,00**	**R$ 56,25**

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 15/01/2026, às 16:55:59 - 207b124

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
(62) 3222-5000

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALOR DO M²
	R$ 64,50
	R$ 60,00
	R$ 56,25
TOTAL	R$ 180,75
÷ 3 = Média	R$ 60,25
- 5% (regateio)	R$ 54,22/m²

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

ÁREA	**4937 m²**
Valor do m²	**R$ 54,22**
VALOR DO IMÓVEL (com arredondamentos)	**R$ 267.000,00**

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 15/01/2026, às 16:55:59 - 207b124
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26011516482862800000077983242?instancia=1
Número do processo: 0010710-53.2019.5.18.0013
Número do documento: 26011516482862800000077983242

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ATSum 0010710-53.2019.5.18.0013
AUTOR: ROGERIO SILVA CUNHA MARQUES
RÉU: MEGS SERVICOS DE COBRANCA EIRELI E OUTROS (10)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 de janeiro de 2026 às 16:00, dirigi-me ao endereço indicado no mandado e procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte imóvel:

- **Descrição oficial:** *Uma Chácara para recreio neste Município, no loteamento denominado "CAMPO DOURADO", a Rua Rio das Almas, sendo CHÁCARA (13) Oito DA QUADRA (08) Oito, com a área de: (4.936,85M2) metros quadrados, com divisas e metragens: De frente para Rua Rio das Almas mede (52,00) metros; De fundos com a chácara 10mede 18,00) metros; Mais, (34,71) pela lateral direita com a chácara 10, mede (18,00) metros; Mais, (34,71) Metros com Parte da Chácara 15; Pela lateral esquerda com a chácara 12, mede (97,09) metros, sem benfeitorias.*

- **Matrícula: 2**.292.

- **Benfeitorias:** Há construído no imóvel duas edificações contíguas em que há 9 baias para cavalos e local para armazenamento de ração e utensílios, totalizando aproximadamente 270m².

  Há ainda uma edificação na chácara 12 que invade ligeiramente a chácara 13 em aproximadamente 13m². Trata-se aparentemente de uma área externa coberta em continuação a casa existente na chácara 12. Um dos pilares desta construção está localizado na chácara 13.

OBS: As medições foram feitas com auxílio da ferramenta Google Maps.

Avaliação: Com base no Método Comparativo, avalio o bem em R$ 267.000,00.

Danielle Mendes Lisboa

DANIELLE MENDES LISBOA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE MENDES LISBOA, em 15/01/2026, às 16:55:59 - deb41f5
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26011516482905400000077983243?instancia=1
Número do processo: 0010710-53.2019.5.18.0013
Número do documento: 26011516482905400000077983243